



**PLANO DE TRABALHO - 2023
 APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

I- Identificação:

a) Dados da Conveniada:

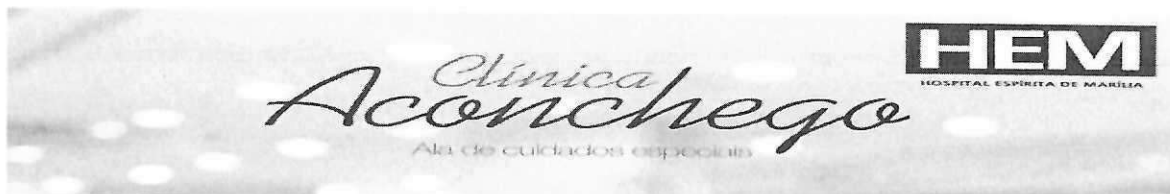
Razão Social: HOSPITAL ESPIRITA DE MARILIA			
Nome Fantasia: CLINICA ACONCHEGO			
CNPJ: 52.050.010/0002-16			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências.			
Endereço: Rua Dr. Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, nº 430			
Cidade: MARÍLIA			UF: SP
CEP: 17.504-072	DDD/Telefone: (14) 2105-1453		
E-mail: contab@hem.org.br			
Banco: 001	Agência: 7652-X	Conta Corrente (*) 884-2	Praça de Pagamento: MARÍLIA/SP

(*) Declaramos que esta conta está exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis:

VICENTE ARMENTANO JUNIOR	
CPF:	RG / Órgão Fiscalizador:
Cargo: PRESIDENTE	Função: PRESIDENTE
Endereço: RUA	
Cidade: MARILIA	UF: SÃO PAULO
CEP: 17.506-090	Telefone: (14) 2105-1455 ramal 261

Diretor Clínico: ROBERTO APARECIDO SARTORI DAHER		
CPF:	RG:	Órgão Expedidor: SSP/SP
Cargo: DIRETOR CLÍNICO	Função: RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Endereço: RUA		
Cidade: MARILIA	UF: SÃO PAULO	
CEP: 17514-072	Telefone: (14)	



II – Introdução:

A Clínica Aconchego é uma filial do Hospital Espírita de Marília, adjacente ao HEM, sendo uma entidade filantrópica, tendo como finalidade a prestação de serviço em saúde e recuperar a qualidade de vida dos internos. Desde Julho de 2018, nossa entidade mantém parceria com o município, ofertando 10 leitos para idosos em estado crítico de saúde (LT3), e desde então, tem se edificado, mostrando bons resultados e necessitando de apoio para ser ampliado.

Esta assistência conta com equipe multidisciplinar composta de: fisioterapia, enfermagem, assistente social, terapia ocupacional, médico, entre outros profissionais e tem por finalidade recuperar saúde com qualidade de vida, contemplando as exigências estabelecidas, com expertise na atuação transdisciplinar e elaboração de planos terapêuticos individuais.

III- Objetivo:

Nossa missão é amparar e prestar assistência aos idosos em situação de risco social e pessoal, oferecendo um atendimento de qualidade e contribuindo para preservar sua integridade e dignidade, como sujeito de direitos.

IV- Qualificação do Plano de Trabalho:

<i>Objeto</i>	<i>Descrição</i>
<i>Custeio</i>	<i>Pagamento de serviços médicos (PJ)</i>

a) Identificação do Objeto

O hospital necessita de plantonistas (24 horas) para realizar internações, e fazer avaliações clínicas dos pacientes aqui internados. Sendo fundamentais para assistência dos pacientes.

b) Objetivo

Suprir a falta de médicos clínicos e especializados, evitando assim um colapso financeiro, e com isso dar um atendimento de melhor qualidade aos usuários.

c) Justificativa

A solicitação de recursos para custeio tem como objetivo a manutenção dos atendimentos dos pacientes através dos serviços médicos.

d) **Metas a Serem Atingidas**

Custear parte das despesas hospitalares visando melhorias no atendimento aos usuários bem como manter a demanda de pacientes oriundos da cidade e de outras 62 localidades da região que compõem a região da DRS-local.

Meta Quantitativa

Meta	Descrição	Indicador de alcance
Preservar a quantidade de atendimento ambulatorial no setor de imagem.	Complementar o déficit da tabela SUS para os exames de imagens.	Número de atendimentos realizados dentro do mês.

Meta Qualitativa

Meta	Descrição	Indicador de alcance
Atingir \geq 85% o índice de satisfação dos usuários entre "Bom e Ótimo" para os serviços médicos prestados.	Aplicar pesquisa de satisfação em pelo menos 50% dos pacientes atendidos.	Nº de questionários de avaliação com "Bom e Ótimo"/Nº de questionários Aplicados X100

e) **Etapas ou Fases de Execução**

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
1	Contratação de serviços médicos na forma de pessoa jurídica.	2 meses	R\$ 49.177,70
		Total	R\$ 49.177,70

IV - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

ORDEM	OBJETO	VALOR	%
01	Consumo		
	Serviços médicos	R\$ 49.177,70	100 %
	TOTAL	R\$ 49.177,70	100 %

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$ 49.177,70

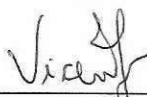
VI - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir do recebimento do recurso.
- Duração: Vigência do Termo Aditivo.

VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Marília, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Marília, 03 de março de 2023.



VICENTE ARMENTANO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE